

Art. 8º - Os servidores, colaboradores ou estagiários que exercem suas atividades laborais nas dependências físicas da SEDOP, devem atentar aos cuidados básicos contidos nas orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), a fim de reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o Novo Coronavírus, tais como:

- Lavar as mãos com frequência, utilizando água e sabão por, pelo menos, 20 segundos.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Se estiver doente, evitar contato físico com outras pessoas e procurar um posto de saúde ou médico.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evitar aglomerações e manter, sempre que possível, os ambientes ventilados.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Art. 9º - O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator, nos termos da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020.

Art. 10º - Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à Pandemia do COVID-19 (coronavírus), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas funcionará nos horários de 8h às 14h presencialmente e/ou remotamente.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2020 e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

***República em virtude de complementações adicionais no Decreto 609 de 16/03/2020, publicado no DOE 34.174, de 07/04/2020 e DOE 34.177, de 09/04/2020.**

Protocolo: 541133

PORTARIA Nº. 235/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2020/122115, de 13/02/2020, e CONSIDERANDO o D E C R E T O nº. 1.960, DE 18/01/2018, publicado no DOE nº. 33.542, de 22/01/2018.

R E S O L V E:
I - CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 02/03/2020 a 01/03/2022, o servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula nº. 5533198/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, com ônus para o órgão cessionário.

II - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 541100

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 536953, publicada no DOE 34.157, de 26/03/2020, referente ao reajuste do Contrato 14/2014:

ONDE SE LÊ: 6º TERMO DE APOSTILAMENTO;

LEIA-SE: 7º TERMO DE APOSTILAMENTO.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 540967

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020 – CP Nº 11/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ditron Engenharia E Incorporações Eireli - CNPJ 03.832.803/0001-09

OBJETO: Conclusão do sistema de abastecimento de água, no município de Tailândia/PA

VIGÊNCIA: 14/04/2020 a 14/06/2021

VALOR: R\$ 4.374.587,32

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7101 17.512.1428.7567 449051 0101/03010130/0106/0306/6101/6301/0106

7101 17.512.1489.7567 449051 0101/03010130/0106/0306/6101/6301/0106

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Estrada do Caixa Pará, nº 65 bairro Levilândia, CEP 67.0155-20, na cidade de Ananindeua/PA.

Telefone: (91) 3237-7788

Protocolo: 541108

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017 – TP Nº 06/2019

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – CNPJ 03.832.803/0001-09

Objeto do Contrato: Pavimentação em bloquete do acesso ao Hospital e Pequeno Porte, no Distrito de Castelo dos Sonhos, em Altamira/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo, cfe. Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 27/04/2020 a 27/08/2020

Data da Assinatura: 09/04/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 541012

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio nº 82/2018- Pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba/PA.

Justificativa: incluir a funcional programática: 07101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301/0124/0125 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/04/2020

Conveniada: Prefeitura Municipal de Itaituba

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 541022

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/2018

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

-Prefeitura Municipal de Barcarena– CNPJ 05.058.458/0001-15

Objeto do Convênio: Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia de Sirituba, na Ilha de Trambioica, no Município de Barcarena/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 12/04/2020 a 12/04/2021

Data da Assinatura: 09/04/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 541005

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TP 012/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para a implantação de infraestrutura viária das vias urbanas da cidade de Brejo Grande do Araguaia/PA

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.786.506/0001-97- HABILITADA;

CONSTRUTORA 3K LTDA CNPJ: 04.336.748/0001-10 – HABILITADA;

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 04.521.575/0001-00 – HABILITADA;

K G CARDOSO ROSA EIRELI CNPJ: 22.168.551/0001-00 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 13 de abril de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 541116